Portaria n.030/2021-2023

Indica representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, em Jardim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, XIII, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRC. N. 01/2022/ CGFMHIS de 28 de março de 2022, que solicita a indicação de representantes do CAU/MS para compor Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, em Jardim, MS;

RESOLVE:

Art.1º. Indicar os Arquitetos e Urbanistas Robson de Araújo Filho, CAU A71481-0 e Ana Carolina Bearari de Miranda, CAU A95558-2, para representarem este Conselho, respectivamente como Titular e Suplente, no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, de Jardim, MS.

Art. 2º. Os indicados passarão a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 02 de maio de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.